



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 049 /2020

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
PROT. Nº 327/2020
19/05/2020
HORA: 13:37
○ FUNCIONÁRIO

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente viabilize a possibilidade de instituir gratificação temporária de 40% (quarenta por cento), para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que estão trabalhando, diretamente, no transporte de pacientes e no combate ao COVID-19.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação em tela objetiva compensar financeiramente os servidores motoristas, que diariamente, correm risco de contágio pelo COVID-19, bem como os servidores que trabalham no combate dessa doença que está assolando o nosso país, e que está afetando de forma impar o pessoal da saúde, por serem eles os responsáveis pelo trato dos pacientes na linha de frente.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de maio de 2020.

~~José Augusto Filho~~

(Zé da Uta)

Vereador - PSL